Cuiabá, 05 de agosto de 2026.

Ref.: Procedimento Administrativo nº 36/2026 de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica nº 36/2026 NDC 40/2026 – Contratação de serviço de atendimento automatizado (Chatbot) integrado ao WhatsApp, em regime SaaS, com licença oficial da Meta, visando atender às necessidades do CORE-MT.

À Chefia de Aquisições,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Coordenadora Jurídica, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, JOÃO CARLOS GASPARETTO, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Mato Grosso – CORE-MT, RATIFICO a contratação direta de serviço de atendimento automatizado (Chatbot) integrado ao WhatsApp, em regime SaaS, com licença oficial da Meta, visando atender às necessidades do CORE-MT, para atender às necessidades do Core-MT, aprovando o TERMO DE REFERÊNCIA respectivo, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CORE-MT, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Designo o funcionário Gabriel Afonso de Oliveira, ocupante do cargo de fiscal de categoria para atuar como fiscal efetivo do contrato cujo objeto se refere à prestação desses serviços.

JOAO CARLOS GASPARETTO:36793680030
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GASPARETTO:36793680030

JOÃO CARLOS GASPARETTO
Diretor-Presidente

Core-MT: Av. Ipiranga, nº 645 – Goiabeiras, Cuiabá – MT, CEP: 78.032-900
Tel.: (65) 3322-3090
Site: presidente@core-mt.org.br / www.core-mt.org.br